



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DISTRATO Nº 009/2016

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado **EDITE SIMI ESTECHE**, inscrita no C.P.F. sob n.º 913.915.639-72, localizada na Rua Projetada B, QD 03, LT 07, Município de Santa Maria do Oeste/PR, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 072/2014, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 020/2014, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Segunda do 3º Termo Aditivo o mesmo pendurará até 10 de Agosto de 2016.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2016.

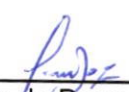


Cláudio Leal
Prefeito Municipal




EDITE SIMI ESTECHE

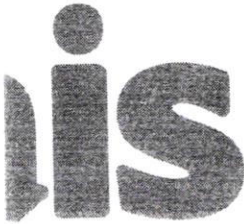
Testemunhas:



Jose Maria Diogo de Deus
RG.: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26

GOVERNO MUNICIPAL
2014-2017
Santa Maria
Cidade de 20.000 habitantes

ART. 2º: O mandato dos representantes ora nomeadas, será de 02(dois) anos, nos termos da Lei Municipal n.º 443/2015

ART. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Junho de 2016

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26

GOVERNO MUNICIPAL
2014-2017
Santa Maria
Cidade de 20.000 habitantes

DECRETO N.º 074/2016

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Santa Maria do Oeste-Pr, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei...

DECRETA

ART. 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Santa Maria do Oeste-Pr, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: SOELI LEAL
Suplente: JOÃO CARLOS TOMEM

Titular: CELIA APARECIDA PADILHA
Suplente: JAIRO JOSÉ MENEZES

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

DISTRATO Nº 009/2016
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014

Distrato de contrato que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 346.255.171-53 e, de outro lado **EDITE SIMI ESTECHE**, inscrita no C.P.F. sob n.º 913.915.635-72, localizada na Rua Projelada B, QD 03, LT 07, Município de Santa Maria do Oeste/PR, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 072/2014, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 020/2014, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Segunda do 3º Termo Aditivo o mesmo pendurará até 10 de Agosto de 2016. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2016.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

EDITE SIMI ESTECHE

Teste-runhas:

Jose Mana Diogo de Deus
Fernando Lopes

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 78.950.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 996 – CEP 87.345-000 – CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 56/2016
b) Licitação Nº: 09/2016
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação: 07/06/2016
e) Objeto Homologado: Contratação de serviços para verificar, por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR, consultoria em métodos e processos no que tange o imposto ITR, bem como por meio de suporte de georeferenciamento, da veracidade das informações prestadas pelo contribuinte do ITR, com relação à área, destinação e grau de utilização do imóvel rural.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: DELTHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 04.288.955/0001-47

ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	01	Contratação de serviços para verificar, por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR, consultoria em métodos e processos no que tange o imposto ITR, bem como por meio de suporte de georeferenciamento, da veracidade das informações prestadas pelo contribuinte do ITR, com relação à área, destinação e grau de utilização do imóvel rural.	48.000,00
Total			48.000,00

Valor Total Homologado - R\$48.000,00

Campina da Lagoa, 07 de junho de 2016.

CELIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL